



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL**

**MÉDIO**

**6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EM 10 DE JULHO DE 2019**

**EMENTÁRIO ON-LINE**

01. **PARECER CEE/BICAMERAL Nº 156/19  
APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 5093/17  
Prot.: 15.167.374-0  
Int.: Colégio Estadual Unidade Polo - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Campo Mourão  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária.
02. **PARECER CEE/BICAMERAL Nº 157/19  
APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 400/18, 1081/18, 1082/18  
Prot.: 15.157.296-0 - Renovação do Credenciamento  
Prot.: 15.206.493-4 - Ensino Fundamental  
Prot.: 15.204.179-9 - Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Carimã - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Foz do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Sandra Teresinha da Silva  
Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.



03. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 158/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 448/18, 708/18 e 784/18  
Prot.: 15.155.803-8 - Renovação do Credenciamento  
Prot.: 15.157.507-2 - Ensino Fundamental  
Prot.: 15.158.754-3 - Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Belo Horizonte - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Medianeira  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio  
Rel: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária.
04. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 159/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 1831/18  
Prot.: 15.480.571-0  
Int.: Colégio Estadual Deputado Olívio Belich - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica  
Rel: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.



05. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 160/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 2119/18  
Prot.: 15.502.713-4  
Int.: Colégio Estadual Moyses Lupion - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Antonina  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.
06. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 161/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 367/17 e 4814/17  
Prot.: 14.756.278-0 - Ensino Fundamental  
Prot.: 15.017.231-4 - Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Cristo Rei - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Francisco Beltrão  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio  
Rel.: Oscar Alves  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, Licença Sanitária e funcionamento do Laboratório de Informática.



07. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 162/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 771/17 e 772/17  
Prot.: 15.137.134-5 - Ensino Fundamental  
Prot.: 15.137.114-0 - Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Professor Benoil Francisco Marques Boska - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Ourizona  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio  
Rel: Dirceu Antonio Ruaro  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.
08. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 163/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 808/17 e 4776/17  
Prot.: 15.006.031-1 - Ensino Fundamental  
Prot.: 15.276.512-6 - Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Pato Branco  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio  
Rel: Dirceu Antonio Ruaro  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.



09. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 164/19**  
**APROVADO EM 10/07/2019**  
Proc.: on-line 1227/17 e 1571/17  
Prot.: 15.239.667-8 - Ensino Fundamental  
Prot.: 15.240.326-7 - Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Unidade Polo - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Maringá  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio  
Rel: Ana Seres Trento Comin  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente**  
**Decreto n.º 793/2019**